



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 062/2025

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevitz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação da Indubra, mediante Termo de Fomento, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação da Indubra - CNPJ n° 03.791.722/0001-08, mediante Termo de Fomento.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o município, pois possibilita o repasse de recursos financeiros à Associação da Indubra, assegurando o fortalecimento das atividades comunitárias e da agricultura familiar. A medida permitirá à entidade ampliar suas ações de apoio direto às famílias rurais, garantindo condições para o desenvolvimento de práticas produtivas sustentáveis, que geram benefícios sociais e econômicos à comunidade local. Ressalta-se que a celebração do Termo de Fomento seguirá a legislação vigente, com definição clara das responsabilidades de ambas as partes e adequada prestação de contas, garantindo transparência e segurança na aplicação dos recursos públicos.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III - Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 062/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales